



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 071/2019.-

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria nº 008, de 8 de janeiro de 2019, que designa Pregoeiro para atuar nos Pregões 001 e 002/2019 da Câmara Municipal de Jaguariúna.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 008, de 8 de janeiro de 2019, que designa Pregoeiro para atuar nos Pregões 001 e 002/2019 da Câmara Municipal de Jaguariúna, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

- (...)
- **Pregão 002/2019**, referente à aquisição de Cestas de Natal para os Servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna;
- **Pregão 003/2019**, referente à prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições contidas em edital.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de novembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral



PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**PORTARIA Nº 071/2019.-**

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria nº 008, de 8 de janeiro de 2019, que designa Pregoeiro para atuar nos Pregões 001 e 002/2019 da Câmara Municipal de Jaguariúna.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da -Portaria nº 008, de 8 de janeiro de 2019, que designa Pregoeiro para atuar nos Pregões 001 e 002/2019 da Câmara Municipal de Jaguariúna, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

1. (...)

1. Pregão 002/2019, referente à aquisição de Cestas de Natal para os Servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna;

2. Pregão 003/2019, referente à prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições contidas em edital."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de novembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

ABERTURA DE PREGÃO Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através de seu presidente, torna pública a abertura de pregão presencial nº: 002/2019, tipo: menor preço por lote.

AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA –
VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO

Regência: Lei 10.520/02, 8.666/93 também pelas Leis Complementares 123/06 e 147/14, Resolução desta Câmara Municipal nº 166/2013 e alterações posteriores.

1. – Para recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, fica determinado o dia 29 de NOVEMBRO de 2019, até as 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 –

Centro – Jaguariúna/SP. – CEP: 13910-009.

2 – OBJETO – Aquisição de 39 Cestas Natalinas, a serem fornecidas aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna.

3 – Os interessados poderão extrair edital na íntegra a partir do dia 19/11/2019, através do site: www.camarajaguariuna.sp.leg.br, ou pessoalmente na sede da Câmara, endereço acima descrito.

4 – Esclarecimentos, providências ou impugnações ao ato convocatório do pregão por qualquer pessoa poderá ser solicitados, por email rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br ou pelo Protocolo Geral desta Casa de Leis até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Horário de atendimento das 8:30 as 16:30, de segunda a sexta-feira dias de expediente normal, no endereço acima descrito, telefones para contato (19) 3847-4336 Rosangela.

Jaguariúna, 19 de novembro de 2019.

Walter Luiz Tozzi de Camargo

Vereador/ Presidente

Rosangela M. S. Ribeiro

Pregoeira